

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CARBONÍFERA CATARINENSE LTDA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, por meio de seu administrador, **AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR**, Administradora Judicial da **CARBONÍFERA CATARINENSE LTDA em Recuperação**, nos autos **087.10. 001209-0** em trâmite na Vara Única da Comarca de Lauro Muller - SC, por ordem da **DRA. LETÍCIA PAVEI CACHOEIRA**, vem nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005, publicamente convocar ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, nas seguintes condições:

- **Primeira Convocação** para o dia **14/03/2011**, às 09:00 horas;
- **Segunda Convocação** para o dia **21/03/2011**, às 09:00 horas;
- **Local**: Salão do Júri do Fórum da Comarca de Lauro Muller, sito à Rua Pedro Ramiundo, 15 – Centro – Lauro Muller - SC
- **Ordem do dia**:
 - Instação da Assembléia;
 - Aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda (artigo 36 – Lei nº 11.101/2005);
 - Decisão pela instalação e posterior eleição do Comitê de Credores e seus substitutos;
 - Demais assuntos de interesse.
- Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação a ser submetido a deliberação da assembléia junto a Administradora Judicial, no endereço, Rua Rui Barbosa, 149, Salas 405/406 – Centro - Criciúma – SC – CEP 88.801-250, fones (48) 3433 8525 / 3433 8982, ou pelo endereço eletrônico www.gladiusconsultoria.com.br;

O credor poderá ser representado na AGC, por mandatário, desde que protocolado junto ao Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data da assembléia, documento hábil que comprove poderes ou indicação da folha dos autos em que se encontra o documento.

Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado ostensivamente na sede da sociedade empresária recuperanda e publicado na forma da Lei.

Criciúma, 08 de fevereiro de 2011.

LETÍCIA PAVEI CACHOEIRA
Juíza de Direito